



Ofício N° 025/2026

Natal (RN), 19 de março de 2026

À

Maria de Fátima Bezerra

M.D. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Centro Administrativo

Nesta

Ex.ª Senhora Governadora,

Solicitamos atenção do Governo do Estado para a **revisão anual dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, conforme a Política Salarial (Lei Complementar N° 777/2024):**

Art. 2º Os servidores públicos do Poder Executivo e Militares do Estado do Rio Grande do Norte, ativos e inativos, bem como os pensionistas com paridade terão os seus vencimentos, subsídios ou proventos revistos anualmente, sempre no mês de abril, pelo índice de inflação medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo, do ano anterior.

Lembramos que o **índice IPCA de 2025 teve resultado de 4,26**, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por esse motivo, a direção do SINS P requer providências para implantação em folha de pagamento do percentual citado.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO

Presidente